



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF 18.192.260/0001-71

PORTARIA Nº 133, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre nomeação para o Cargo Efetivo em Zelador, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial a contida no art. 86, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **GISELDA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF: 001.110.976-90, residente e domiciliada nesta cidade de Lagamar-MG, para exercer o Cargo Efetivo em Zelador, com os vencimentos e vantagens fixados por lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Lagamar/MG, 01 de novembro de 2024.


AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO
No mural do saguão da Prefeitura Municipal
de Lagamar no dia 01/11/24.
Registrado no Livro 01 nº as fls.
Heliana Rodrigues
Assessora de Gabinete